

ATO Nº 004/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/OS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

- I - Implementar, no âmbito do ITEP/OS, a tabela salarial que constitui o Anexo Único deste Ato Normativo, em decorrência da regulamentação nacional do novo Salário Mínimo, e do Dissídio Coletivo do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco - SINTBREF
- II - Este Ato Normativo fará retroagir seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.



Antonio Vaz de Albuquerque Cavalcanti
Diretor Presidente



+55 81 3183.4247
+55 81 9 9857.0921



rh@itep.br
comercial@itep.br



Av. Prof Luiz Freire, 700 (CEP 50740-545)
Cidade Universitária | Recife - PE

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 004/2023
(TABELA SALARIAL DO ITEP/OS A PARTIR DE 01.01.2023)

ESCOLARIDADE	CARGO	SALARIO (R\$)
ENSINO MÉDIO	Auxiliar	1.330,00
CURSO TÉCNICO	Assistente	1.493,76
SUPERIOR	Analista I	2.298,08
ESPECIALIZAÇÃO	Analista II	3.447,12
MESTRADO	Analista III	5.120,31
DOCTORADO	Analista IV	7.300,34